



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9111

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



**DESPACHO**

**VISTOS, ETC...**

ÁREA DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 22/09/2022 por  
afixação no quadro de avisos

Trata-se de procedimento administrativo denominado como n.º031/2022, para cumprimento de decisão judicial, para desconto da folha de pagamento do vereador **NATHAN CALEBE SEMIÃO**, no valor de 15% (quinze por cento).

Eis, em síntese, o relatório.

Conforme consta no artigo 93, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, passo a emitir minha **DECISÃO**:

Conforme consta no ofício recebido do senhor Juiz de Direito desta Comarca, o qual não detinha numeração, especificadamente no processo n.º5000263-18.2021.8.13.0019, tendo como exequente o senhor SIDNEI JOSÉ DA SILVA e executado o senhor **NATHAN CALEBE SEMIÃO**, foi determinado que a Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, procedesse o desconto diretamente em folha de pagamento do executado no valor de 15% (quinze por cento) do subsídio mensal, até a completa quitação, por intermédio de depósitos judiciais.

Assim, determino ao assessor contábil que proceda os referidos descontos e faça a juntada nos referidos autos (depósito judicial), tudo conforme determinado.

Intima-se ainda o vereador/executado para sua ciência.

São José da Barra/MG, 19 de setembro de 2022.

**Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

  
**EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**  
Presidente

Ciente:

**NATHAN CALEBE SEMIÃO**  
Vereador

